



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 414/17 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - SHOW

RECOMENDAÇÕES

- O EIV/RIV a ser apresentado deverá atender às **Leis Complementares n.º 156/2013 e n.º 160/2013**, assim como as legislações pertinentes no âmbito municipal, estadual e federal, contendo as informações abaixo elencadas.
- No EIV deverão constar apenas informações pertinentes e diretamente relacionadas à análise dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e às medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias propostas.
- O EIV deverá ser elaborado de acordo com a estrutura desta Instrução Técnica, realizar uma análise **sintética e objetiva** e possuir **linguagem clara** com o emprego de material gráfico, sempre que necessário.
- O EIV deverá ser realizado empregando a boa técnica e ter responsabilidade comprovada.
- Os itens 4 e 5 desta I.T. Poderão ser feitas em conjunto desde que respeite as diretrizes dos tópicos anteriores.
- Caso o estudo apresentado não atender os itens desta I.T. e não for apresentado justificativa para tal, o EIV poderá ser recusado e novo estudo deverá ser apresentado.
- Elaborar o RIV.
- O EIV / RIV deverão ser entregues na Secretaria do Meio Ambiente – SEMAM em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) cópia na versão digital.**



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Identificação do empreendedor:

- 1.1.1 Razão social ou nome completo;
- 1.1.2 CPF ou CNPJ;
- 1.1.3 Endereço;
- 1.1.4 Telefone para contato e e-mail.

1.2 Identificação de Empreendimento

- 1.2.1 Nome
- 1.2.2 Endereço
- 1.2.3 Telefone para contato e e-mail.

1.2 Identificação do responsável pela elaboração do estudo

- 1.2.1 Nome da empresa e nome do profissional, título, número de registro profissional;
- 1.2.2 Telefone para contato e e-mail.

2. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE E/OU EMPREENDIMENTO

2.1 Descrição **detalhada** das atividades previstas e das instalações;

2.2 Áreas do imóvel (m²):

Área regular (com habite-se)	Área real (construída)	Área ocupada pela atividade

2.2.1 Apresentar planta baixa do estabelecimento, indicando os diferentes ambientes e localização de equipamentos e locais de armazenamento de insumos e resíduos.

2.3 Ocupação máxima;

2.4 Horário de funcionamento, apresentar os horários previstos, caso ainda não esteja definido, deve-se considerar os impactos à vizinhança quanto a ruído gerado e no trânsito local;

2.5 Lista de equipamentos como por exemplo elevadores, compressores, etc;

2.5.1 Equipamentos de Som

Música –identifique entre parênteses a potência dos equipamentos (watts):

() ao vivo com amplificação () ao vivo (videokê, karaokê, etc.)

() mecânica amplificada () mecânica ambiental

Identifique com X:

() ao vivo sem amplificação

() Outros – especificar:

2.5.2 Projeto de isolamento acústico

Possui projeto de isolamento acústico:

() sim () não

Em caso afirmativo, anexar cópia do projeto com memorial descritivo e ART do técnico responsável.

2.6 Quantidade e destinação dos resíduos geração prevista, considerar os resíduos gerados no entorno do evento;

Tipo de Resíduo	Forma de Armazenamento	Destinação Final

2.7 Informações quanto à previsão de produção de fumaça, poeira, ruído, vibração;

2.8 Quantidade de funcionários.

2.9 Carga/descarga e embarque e desembarque: horários e área destinada para este fim;

2.10 Área de estacionamento para visitantes e para os funcionários;

2.11 Registro fotográfico dos itens acima e de qualquer outro aspecto que ajude a compreender o empreendimento;



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 2.12 Caracterização da fase de obra do empreendimento (caso houver)
- 2.12.1 Detalhamento do processo construtivo, do método a ser utilizado para estruturação;
- 2.12.2 Informações quanto à previsão de produção de fumaça, poeira, ruído, vibração;
- 2.12.3 Movimentação de veículos de carga e descarga de material para as obras;
- 2.12.4 Planta com demarcação das áreas livres,
- 2.12.5 Destino final do entulho das obras;
- 2.12.6 Solução do esgotamento sanitário durante o evento

3 DEFINIÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO

Compreende a área geográfica a ser afetada pelo impacto: as áreas de influência podem ser diferentes, conforme o aspecto analisado: tráfego de veículos, circulação de pedestres, valorização/desvalorização imobiliária, uso do solo, etc.

3.1 Tabela de influência direta

Direita:	Esquerda:
Frente:	Fundos:
Acima:	Abaixo:
Esquina:	
Descreva o tipo de vizinhança, em relação a quem está de frente para o estabelecimento: (1)residencial, (2)comercial, (3)serviços, (4)industrial, (5)praça, (6)terreno baldio. Caso o estabelecimento esteja localizado na esquina, referir-se ao que existe do outro lado da via.	

- 3.2 Incluindo Registro fotográfico do empreendimento e no entorno da área.
- 3.3 Identificação de bens tombados a nível municipal, estadual e federal, na fração urbana e no raio de 300 metros do perímetro do imóvel ou imóveis onde o empreendimento está localizado.
- 3.4 Apresentar mapa com a localização do empreendimento, do raio de influência e do uso e ocupação do solo real dos lotes dentro do raio de influência.

4 ANÁLISE DOS IMPACTOS À VIZINHANÇA E AMBIENTAIS

A análise de seus impactos na vizinhança deverão **apenas** considerar a área de influência levantada no item anterior, identificando e interpretando a importância dos prováveis impactos positivos e negativos que o empreendimento em estudo gerará em todas as questões abaixo expostas, tanto durante a fase de **implantação/obras** quanto para o **funcionamento/operação**. Os impactos devem ser classificados pela Natureza (Positivo/Negativo), Ordem (Direto/Indireto), Magnitude (Alto/Médio/Baixo) e Duração (Permanente/Temporário) e deve ser apresentada uma **matriz de impactos**.

- 4.1 adensamento populacional resultante, mesmo que temporário;
- 4.2 uso e ocupação do solo permitido pela legislação e previsto no projeto;
- 4.3 impactos na paisagem urbana e no patrimônio natural e cultural;
- 4.4 impactos na ventilação e insolação do entorno;
- 4.5 capacidade da infraestrutura existente de abastecimento de água potável, energia elétrica, telefonia, iluminação pública e esgotamento sanitário;
- 4.6 geração e destinação de resíduos sólidos e líquidos;
- 4.7 existência e necessidades de equipamentos urbanos e comunitários;
- 4.8 sistema de circulação e transportes, geração de tráfego e demanda por transporte público, acessibilidade universal, estacionamentos dos diversos tipos de veículos, carga e descarga, embarque e desembarque;



Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- 4.9 capacidade de suporte de tráfego nas vias do entorno e das que darão acesso ao empreendimento;
- 4.10 poluição sonora, atmosférica e hídrica;
 - 4.10.1 Deverá ser elaborado um Laudo de Avaliação de Ruídos, atendendo à NBR 10151:2000.
- 4.11 impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno;
- 4.12 riscos ambientais em geral.
- 4.13 valorização e desvalorização imobiliária;

5 PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, PREVENTIVAS E COMPENSATÓRIAS

Apresentar propostas de medidas mitigadoras, preventivas e compensatórias, tanto para a fase de implantação, quanto para a fase de funcionamento/operação da atividade pretendida considerando as legislações federal, estadual e municipal e ainda as normas ABNT.

- 5.1 Elaboração de Programa de Monitoramento dos Impactos e da Implantação de Medidas Mitigadoras Mitigadoras, Preventivas e Compensatórias;
- 5.2 Os responsáveis pela elaboração do EIV/RIV poderão incluir outros aspectos não relacionados nesta Instrução Técnica, sempre que forem consideradas relevantes para a análise do EIV/RIV;

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

7 RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV E ART'S

- 7.1 O EIV/RIV e as ART's devem ser assinados pelos responsáveis técnico e legal.

8 ANEXOS

Retirado:

Nome:

Telefone:

Data:

Ass: